

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 018/09

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica alterado, com base no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, o edital da Tomada de Preços 018/09, que retifica o item 1 do edital, alterando seu sub item 1.1, onde consta a especificação, passa a ter a seguinte redação: Veículo automóvel sedan, potência mínima 135 CV, zero KM, bi-combustível, ano e modelo mínimo 2009, pintura metálica perolisada, direção hidráulica, 4 portas, ar condicionado, vidro com travamento elétrico, alarme, rádio AM/FM com CD player e MP3, capacidade mínima de 5 passageiros, tapetes, limpador de pára-brisa com temporizador, encosto de cabeça em todos os bancos, pára-choques na cor do veículo, e todos os acessórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro, alimentação por injeção eletrônica, rodas de liga leve, pneus de no mínimo R15, freios ABS nas quadro rodas, garantia mínima de um ano, cambio automático mínimo 5 velocidades à frente e uma à ré, air bag frontal para motorista e passageiro.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Devido à alteração reabre-se o prazo para o recebimento dos documentos e das propostas dos licitantes, que passa a ser dia 29/06/09 às 10h, no Departamento de Compras e Licitações do Município, localizado na Av. Pereira Rego, 1665.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal sito Av. Pereira Rego nº 1665, Candelária-RS pelo fone 51 3743-1156, pelo site www.candelaria-rs.com.br.

Candelária/RS, 09 junho de 2009.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal